



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano: 002

Edição: nº 404

#### DECRETO Nº 1.386/2018

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica devidamente exonerada a pedido, à servidora: **DÉBORA FRANCO LOPES**, nomeada no Cargo de **MERENDEIRA**, através do Decreto nº 1.055/2015, de 20 de outubro de 2015, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 12 setembro de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** ENZO VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de ambulância Tipo A – simples remoção, tipo furgoneta, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 11444,651000/1170-19, para atender a secretaria municipal de saúde de Anaurilândia/MS.

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0015.2026 – 44.90.52.00.00.00

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã, da empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017

**CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

**CONTRATADO:** SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME.

**OBJETO:** Fica prorrogado, até 25 de agosto de 2019, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 205/2017, sem alteração de valor, mantendo-se todos os demais termos antes ajustados.

**ASSINAM:** Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal e Leonardo Munhoz de Oliveira Hernandez, da empresa: SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME.

#### DECRETO Nº 1.387/2018

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA/MS, NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2017".**

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado a partir do dia 12 de setembro de 2018, os candidatos convocados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.298/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 225, na data de 15 de dezembro de 2017, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

#### QUADRO DE CARGO PERMANENTE.

##### CARGO: MERENDEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
04º	Veronica Alice de Souza	001640238 SSP-MS	78,00

##### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
03º	Lucas Correa Garcia	2058545 SSP/MS	110,50

##### CARGO: RECEPCIONISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
03º	Debora Franco Lopes	001718386 SSP/MS	68,50

**Artigo 2º** – Deixaram de ser nomeados, por não satisfazerem os itens exigidos para investidura e ou não compareceram para apresentar os documentos exigidos no edital de convocação, os candidatos abaixo relacionados:

- Adriana Aparecida de Oliveira Barbosa, 01º colocada no cargo de Nutricionista (Sede do Município).
- Jéssica de Oliveira, 02º colocada no cargo de Fisioterapeuta (Sede do Município)

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Anaurilândia-MS., 12 de setembro de 2018.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano: 002

Edição: nº404

